



Estado do Rio de Janeiro
IAPS
Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro
CNPJ: 01.834.293/0001-75

Portaria nº. 016/2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Decreto n.º 2796/2016 de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeitos a Portaria n.º 005/2024, a partir de 30 de agosto de 2024.

Art. 2º - Designa o servidor, Dilermando de Souza Mattos, Matrícula n.º 01.00.3252, para exercer, sem ônus, o Cargo de **FISCAL DE CONTRATO**, do Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro-IAPS, referente a **fornecimento de energia elétrica**, constante do processo do Processo n.º 002/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 02 de setembro de 2024.

Ítalo Fontes dos Santos
Presidente - IAPS